MUNICÍPIO DE IRUPI - ES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		ESTADO/TRIBUNAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2025			
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	VALOR ATÉ O	
Receita Corrente Líquida		77.625.606,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		77.625.606,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		76.468.043,09	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.260.323,52	40,88	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	41.292.743,27	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	39.228.106,11	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	37.163.468,94	48,60	
ntun i gavgarin in i		A/ 20777   727	
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	(8.371.695,45)	(10,78)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	93.150.727,55	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.077.633,38	22,00	
		A/ COPPE   P.C.	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.420.097,01	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.433.792,44	7,00	
<u>RESTOS A PAGAR</u>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 29/09/2025, as 1	10:18:30		
PAULINO LOURENÇO DA SILVA Prefeito	VILMAR NOIA DE OLIVEIRA Contador		

JOYCE CEZAR DE MELO BOREL Controladora Decreto nº 0253/2024